



PORTARIA Nº 1211-A/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

RETIRAR da folha de pagamento deste Instituto, o (a) servidor (a) inativo (a) **RAIMUNDA DE ALMEIDA GIRÃO**, matrícula 0011594, e **CPF Nº 114.396.103-04**, falecido (a) em 14 de outubro de 2021, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de novembro de 2021.


ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB